

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e/ou Taxa de Licença e a ficarem cientes das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios:

PROC	NOME // FIRMA	DOCUMENTO
8.653/2015	EDF – Pinturas Especiais Ltda	Notificação Preliminar Eletrônica nº 34-23/2015
8.173/2015	CATC Com. de Aparelhos de Telefonia Celular Ltda	Notificação Preliminar Eletrônica nº 025-30/2015
5.217/2005	Blaster Sound MS Ltda – ME	Auto de Infração / Intimação nº 24188
8.168/2015	Wagner Quini Transportes – ME	Notificação Preliminar Eletrônica nº 034-13/15
12.415/2011	Zigilua Atividades na Internet Ltda – ME	Notificação Preliminar Eletrônica nº 034-13/15
6.392/2015	JB de Carvalho Transportes – ME	Notificação

Publicado eletronicamente em 30set2015

O Departamento de Gestão de Tributos Mobiliários comunica as baixas de inscrições **autorizadas**:

PROC	NOME / FIRMA	INSCRIÇÃO / DATA DO ENCERRAMENTO
14.394/2007	Kleber Canato Petrassi ME	35.898, a partir de 31/12/2013. Cancelada as taxas de 2014 e 2015

Publicado eletronicamente em 30SET2015

Proc	Nome/Firma	Solicitação	Decisão
2.411/2002	Centro de Formação de Condutores Fenix de Mauá – Ltda - ME	Cancelamento de Auto de Infração	<b>INDEFERIDA por não ter apresentado fato novo que altere os procedimentos da fiscalização</b>

Publicado eletronicamente em 30SET2015